PREFEITURA DE LINHARES
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

OFÍCIO Nº 01043/2021/SEME

Linhares - ES, 30 de abril de 2021

Ao Senhor
ROQUE CHILE DE SOUZA
Presidente da Câmara Municipal de Linhares/ES

Assunto: 0F./GAB./PRES./C.M.L/N° 0733/2021 – Protocolo n° 001886/2021

Senhor Presidente,

Em respeito e atenção ao ofício supramencionado, informamos que o Município instaurou procedimento licitatório sob n° 5428/2021, o qual possibilitará a contratação de empresa especializada em assinatura mensal de linha de dados, com franquia mínima de 10GB, com fornecimento de tablet e SIM CARDs, visando ampliar a forma de acesso à complementação dos estudos para os alunos do 9° ano do Ensino Fundamental da rede pública municipal de ensino, frente ao período da pandemia do COVID-19 e período pós-pandemia.

Quanto à aquisição de notebooks, informamos que o Município ainda está em fase de planejamento da referida compra, buscando a melhor forma de adquirir ou contratar mais equipamentos, necessários para aparelhar as escolas da rede pública municipal de ensino.

Isso porque, embora a Secretaria Municipal de Educação tenha se empenhado para realizar compras e contratações planejadas e que garantam o interesse público, estamos enfrentando muitas dificuldades para que os fornecedores consigam entregar os objetos no prazo e com o preço inicialmente pactuado, em decorrência da alta elevação de preços após a realização dos certames em virtude da pandemia do COVID-19.

Esse cenário tem gerado uma avalanche de pedidos de prorrogação de prazo e de reequilíbrio econômico-financeiro, comprometendo as ações desempenhadas pela Secretaria.

A título de exemplo, podemos mencionar a compra de mais 80 (oitenta) computadores, que ainda não foram entregues as escolas em razão de um pedido de prorrogação de prazo e reequilíbrio de preço do fornecedor dos monitores.

De qualquer modo, ressaltamos que o Município já disponibilizou mais 53 (cinquenta e três) computadores nas escolas da rede pública municipal.

Respeitosamente,

MARIA OLIMPIA DALVI RAMPINELLI
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº 015/2017